



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 518, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Prorroga prazo de validade de Edital de Remoção Intercampi.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria Nº 1.531/2023/GR;

a Resolução nº 26/2013/CONSU;

o Edital de Remoção nº 10/2025/PROGEP/UFS;

e o que consta no Processo nº 23113.030096/2025-25,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 06 (seis) meses, contados a partir de 30/03/2025, o prazo de validade do Edital de Remoção Intercampi de Técnico Administrativo nº 10/2025/PROGEP/UFS, homologado através do Resultado do Edital de Remoção Interna Técnico-Administrativo nº 10/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

(assinado eletronicamente)

**JAILTON DE JESUS COSTA**

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **JAILTON DE JESUS COSTA, Pro-Reitor(a)**, em 23/04/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1419253** e o código CRC **1F7A8C24**.